



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 2284/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 1(UM) NOBREAK DE 40 KVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP**.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 46/2017

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2986181, 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87, e, de outro lado, a empresa **PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.334.195/0001-23, estabelecida na Rua Emílio Fazzio, nº. 369, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia-SP, CEP: 12.942-420, telefone: (11) 3402-2365, e-mail de contato: licitacao@posdados.com.br, atendimento@posdados.com.br, neste ato representada por **PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 16.161.085.7/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 081.996.228-73, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o presente termo aditivo ao contrato de locação, instalação e manutenção de 1 (um) nobreak de 40 KVA, incluindo banco de bateria, instalado no Prédio Anexo I deste Tribunal, mediante as seguintes cláusulas e condições:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 2284/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato TRE-GO nº 46/2017, sem reajustamento de preços em face da renúncia expressa da Contratada (doc. 23900/2019 do Pad 2284/2019).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 46/2017 fica prorrogada por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados de **19/09/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 46/2017, **no presente exercício**, correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), Natureza de Despesa: 339039 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), compromissadas pelas Notas de Empenho nºs 2019NE000075, reforçada pela 2019NE000418, emitidas em 06/06/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO SUPORTE LEGAL



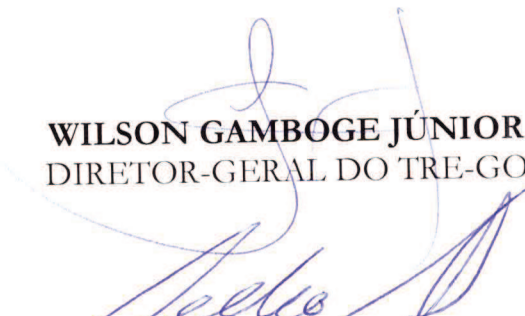
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 2284/2019

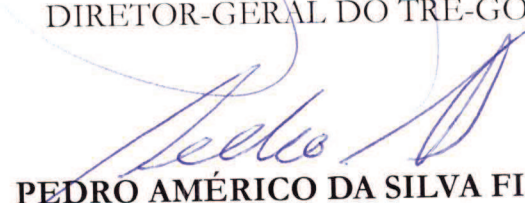
O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes dos contratantes, na forma manuscrita ou digital, sendo uma delas anexada ao Processo Administrativo Digital nº 2284/2019.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2019.


WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO


PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO
PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP